



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 032/2022

Designa Secretário Municipal a responsabilizar-se pelo Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento à Lei Municipal nº 1.697, de 04 de agosto de 2021, **DESIGNA** o Srº. **Marcelo Costa Beber Fava** - Secretário Municipal, Matrícula Funcional 666-1/1, como gestor e responsável pelo Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS.

Igualmente, de acordo com a designação acima, fica o Secretário Municipal autorizada a realizar movimentações financeiras das contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, bem como assinar cheques em conjunto com o Servidor responsável pela Tesouraria do Município.

No caso de impossibilidade do Secretário Municipal acima referido assinar cheques em conjunto com o responsável pela Tesouraria do Município, fica autorizado o Srº Prefeito Marcus Jair Bandeira, a realizar movimentações financeiras de Contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, bem como assinar cheques em conjunto com o Servidor responsável pela Tesouraria do Município.

Fica revogada a Portaria nº. 194, de 05 de agosto de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 19 de janeiro de 2022.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Secretário

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº. 026/2022